



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 171/2020 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer- Tomada de Preço 005/2020/CPL/PMAAP. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 03 (três) Centros Educacionais Esportivos no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço 005/2020, para que a **Adjudicação datada do dia 28 de Setembro de 2020**, em favor da empresa **R CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92, com sede na Rodovia BR nº 135, S/N, Bairro – Centro, Dom Pedro/MA, com Valor Global de **R\$ 1.838.992,17** (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Outubro de 2020. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 289/2020, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de Setembro de 2020, Onde se lê: “Processo nº 077/2020”, Leia-se: “Processo nº 246/2020”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 05 de Outubro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963